

– MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CORUMBÁ)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Educação Social	Políticas, práticas educacionais e exclusão/inclusão social	15	3	18
	Práticas educativas, formação de professores(as)/educadores(as) em espaços escolares e não escolares			
	Gênero e sexualidades, cultura, educação e saúde			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Diploma de Graduação licenciatura ou bacharelado.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2017 a 2021); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- b) Pré-projeto de Pesquisa.

ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo Seletivo constará de etapas de caráter eliminatório (E) e classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Etapas	Caráter		Data	Resultado	Data do recurso do resultado da Etapa
	E	C			
Etapa 1: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	X	X	31/01/2022	08/02/2022	09/02/2022
Etapa 2: Defesa Oral do Pré-Projeto	X	X	10 a 12/02/2022 e 14/02/2022	14/02/2022	15/02/2022
Etapa 3: Análise de currículo		X	10/a 14/02/2022	14/02/2022	15/02/2022
Divulgação do resultado preliminar pela PROPP				<b>18/02/2022</b>	

\* E-mail para envio dos recursos administrativos: [ppge.cpan@ufms.br](mailto:ppge.cpan@ufms.br)

\* Informações adicionais no site: <https://ppgecpan.ufms.br>

**Etapa 1: Análise do Pré-Projeto:**

1.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

1.1.6. A nota mínima para classificação será 7,0 (sete).



## **Etapa 2: Defesa Oral do Pré-Projeto**

2.1.1. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 10/02/2022 a 14/02/2022, conforme a agenda de apresentação/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.1.2. Os critérios avaliados nesta Etapa constam neste Edital.

2.1.3. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.1.4. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.6. A nota mínima para classificação será 7,0 (sete).

## **Etapa 3: Análise de currículo:**

3.1.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2017 a 2021).

3.1.2. A nota final, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

## **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

### **SUGESTÃO DE TÓPICOS PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO**

#### **Introdução**

Apresenta o tema ao leitor, abarcando uma visão geral de outras produções já existentes sobre o assunto, delimitações do objeto e questões norteadoras.

#### **Justificativa**

Apresenta a necessidade da realização da pesquisa - relevância acadêmica e social do projeto para a Educação e sua articulação com a área de concentração do programa de Mestrado em Educação do CPAN e uma das linhas do programa-, levantando aspectos teóricos relevantes (que a literatura até agora não disse e seria importante ser desenvolvido) e relacionados ao trabalho do pesquisador.

#### **Objetivo(s)**

Ter um objetivo claro de pesquisa é fundamental para que se possa traçar os caminhos mais adequados para desenvolvê-la. O objetivo é decorrente de uma “pergunta” que norteia a elaboração do projeto: “O que se quer saber com essa pesquisa?” (Problematização). Essa “pergunta” pode surgir da leitura de várias obras sobre um determinado tema, da vida cotidiana de trabalho, entre outras situações. Os objetivos (geral e específicos) são iniciados com verbos no infinitivo, e indicam as ações necessárias para alcançar a resposta da pergunta elaborada.

#### **Metodologia**

Refere-se ao “como fazer”. É o que possibilita chegar ao conhecimento pretendido. Deve conter os passos detalhados para a realização da pesquisa e os enquadramentos do tipo de investigação que pretende (descrição da abordagem da pesquisa, da tipologia da pesquisa, dos passos e etapas para a execução da pesquisa). Esses passos devem estar coerentes com o(s) objetivo(s) da pesquisa.

#### **Cronograma**

Para que não se corra o risco de se propor algo irrealizável, deve-se prever um cronograma de execução. Trata-se da previsão da divisão de todos as etapas da pesquisa dentro dos limites de tempo disponíveis.

#### **Bibliografia/Referências Bibliográficas**

Refere-se à apresentação das obras que foram utilizadas para desenvolver o projeto e que se pretende utilizar na realização da pesquisa. A bibliografia é diferente das “referências bibliográficas”. As referências, como o nome diz, apresentam as referências completas das obras utilizadas e que fazem parte do texto do projeto. Há projetos em que consta apenas a bibliografia, englobando as obras referidas no texto e as consultadas, há projetos apenas com a apresentação das referências do texto e há projetos em que são apresentados os dois tópicos separadamente.

#### **Sugestão de bibliografia sobre elaboração de projetos**

FAZENDA, I. (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

GONSALVES, E. P. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. Campinas: Alínea, 2013.



LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

LUNA, S. V. **Planejamento de pesquisa**: uma introdução. São Paulo: EDUC, 1996.

MEYER, D. E.; PARAÍSO, M. A. (org.). **Metodologias de pesquisa pós-críticas em educação**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MOROZ, M.; GIANFALDONI, M. H. T. A. **O processo de pesquisa**: iniciação. 2. ed. Brasília: Líber livro, 2006

SANTOS, A. R. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 5. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Devem ser observadas as normas da ABNT em vigor para a elaboração do texto, em especial: 10.520/2002 e 14.724/2011; além da 6.023/2018.

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Apresentação e justificativa do problema.	1	0 – 10
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	1	0 – 10
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	1	0 – 10
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	1	0 – 10
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	1	0 – 10
Originalidade da proposta.	1	0 – 10
Apresentação Oral	1	0 – 10

**OBS:** A ocorrência de plágio ou autoplágio e a identificação do autor serão motivos para eliminação do candidato.

A Defesa oral do projeto será feita com base em arguição sobre as informações prestadas pelo candidato no projeto.

Esta etapa será registrada em áudio ou áudio/vídeo (de acordo com o consentimento do candidato) e os respectivos arquivados.

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens	Valores e limites	Pontuação
Especialização na área de Educação	1 (um) ponto por curso, até o máximo de 2 (dois) pontos.	

Especialização em áreas afins à Educação	0,5 (meio) ponto por curso, até o máximo de 2 (dois) pontos.	
Mestrado	3 (três) pontos por curso reconhecido pela CAPES/MEC, até o máximo de 3 (três) pontos.	
Doutorado	5 (cinco) pontos por curso reconhecido pela CAPES/MEC, até o máximo de 5 (cinco) pontos.	
Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> A1, na área de Educação	3,0 (três) pontos por artigo, sem limite de pontuação.	
Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> A2, na área de Educação	2,5 (dois e meio) pontos por artigo, sem limite de pontuação.	
Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> B1, na área de Educação	2,0 (dois) pontos por artigo, sem limite de pontuação.	
Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> B2, na área de Educação	1,5 (dois) pontos por artigo, sem limite de pontuação.	
Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> B3 do comitê de Educação	1,0 (um) ponto por artigo, sem limite de pontuação.	
Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> B4 do comitê de Educação	0,5 (meio) ponto por artigo, sem limite de pontuação.	
Artigos completos em periódico <i>Qualis</i> B5, do comitê de Educação	0,25 (um quarto) ponto por artigo, sem limite de pontuação.	
Artigos completos publicados em anais de Congressos Regionais e Locais	0,5 (meio) ponto por artigo, sem limite de pontuação.	
Resumos em anais de Congresso Nacional e Internacional	0,5 (meio) ponto por resumo, até máximo de 2 (dois) pontos.	
Resumos em anais de Congresso Regional e Local	0,25 (um quarto) ponto por resumo, até máximo de 1 (um) ponto.	
Capítulo de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial	2,0 (dois) pontos por capítulo, sem limite de pontuação.	

Autor ou organizador de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial	3,0 (três) pontos por livro, sem limite de pontuação.	
Certificado de Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	2 (dois) pontos por ano até no máximo de 4 (quatro) pontos.	
Participação em grupos de pesquisa	2,0 (dois) pontos por ano, até no máximo 6,0 (seis) pontos	
Participação em projetos de extensão	1,0 (um) ponto por projeto, até no máximo 3,0	
Certificado de Bolsista PET/PIBID	1,0 (um) ponto por ano até no máximo 2,0	
Magistério – Educação: Básica ou Superior:	1,0 (um) ponto por ano até no máximo 5,0	

Obs.: Somente serão computados os itens com apresentação de comprovantes.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

#### DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{E1 + E2 + E3}{3}$$

Legenda:

E1 = nota obtida na Etapa 1

E2 = nota obtida na Etapa 2

E3 = nota obtida na Etapa 3

1.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no resultado final (R).

